

**LEI 10.639/ 2003: NOVAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO  
DA CULTURA AFRICANA E AFROBRASILEIRA.**

Gilmara Teixeira Costa ([gilmara-teixeira-01@hotmail.com](mailto:gilmara-teixeira-01@hotmail.com)/ Professora da Educação  
Básica- Barra de São Miguel/PB )

Erika Viviane de Farias Rodrigues ([erikavivianes@hotmail.com](mailto:erikavivianes@hotmail.com)/ Professora da  
Educação Básica- Barra de São Miguel/PB )

**INTRODUÇÃO**

A escola é um local de vida social, histórica, e cultural, porque nela, ao interagirmos com as outras pessoas e com os conhecimentos, estaremos aprendendo, vivendo e transformando nossas ideias, nossas vidas e nossa realidade. Sendo a escola a grande responsável pelas transformações sociais, cabe a ela promover a formação de cidadãos conhecedores da diversidade cultural, e principalmente a existente em nosso País, pois à medida que conhecemos a cultura do outro passamos a respeitar.

O Brasil é um país rico em diversidade étnica e cultural, pois a nossa história é formada pela cultura dos povos africanos, indígenas e dos colonizadores europeus, no entanto, por muitos anos vem se privilegiando, na escola, a história eurocêntrica. Em decorrência deste fato, ocasionou a exclusão na inserção da Cultura Afrodescendente e Indígena na sociedade, e conseqüentemente no currículo escolar. Em vista disto, o objetivo deste trabalho é apresentar uma prática pedagógica significativa no estudo desta cultura.

As reflexões apresentadas neste trabalho são resultados de pesquisas bibliográficas e experiências pedagógicas na criação de um material didático contemplando a descrição do espaço geográfico do continente africano, bem como o legado cultural desses povos para a formação da cultura afro-brasileira. Priorizamos na elaboração como referência textual, a literatura de cordel, por se tratar de um gênero lúdico é atrativo que desperta o interesse pela leitura nos alunos, como também por se tratar de um material da cultura popular

regional que contempla o contexto social no que o educando está inserido, proporciona um ensino e uma aprendizagem dinâmica e prazerosa.

### **REFLEXÕES SOBRE A LEI 10.639/ 2003**

Desde a Constituição Federal de 1988 em seu Art.115 §1º já trazia que é dever do Estado proteger as manifestações das culturas populares, Indígenas e Afro-Brasileiras, ou seja, garantir as suas existências. Portanto cabem as escolas o papel de oferecer elementos que mostrem as diferentes culturas para que os alunos possam conhecer a diversidade étnica e cultural existente em nosso país, e então possam respeitar a cultura do outro.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96 determina que o ensino da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional devem ser incluídos no currículo da escola, e traz também que as escolas devem incluir no calendário o dia 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra”. Contudo o que observamos é que apesar de mais de uma década de existência dessa lei, agora é que algumas escolas estão começando a inclui - lá no currículo escolar, e ainda sendo estudada apenas em datas comemorativas.

Para orientar o currículo escolar referente a esta temática, os professores devem tomar como subsídio os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), particularmente o de Pluralidade Cultural que aborda a “necessidade de se vivenciar a pluralidade de nossa cultura e especifica os objetivos a serem alcançados no decorrer de todo o ensino fundamental” (2001, p.15).

Para reforçar o ensino desta temática foram criadas As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNs) que toma como base a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), tornando obrigatório o ensino da “História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.”

Para reafirmar esse documento surge a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Apesar de todas essas políticas citadas neste artigo percebemos que há uma defasagem no ensino desta cultura na rede escolar, contribuindo para a continuação de atitudes preconceituosas contra os Afrodescendentes. Para reconhecimento da importância destes povos para a construção da identidade da nação brasileira, na perspectiva da lei federal 10.639/2003. Que diz:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." (BRASIL, 2003)

Sabemos que há uma diversidade de recursos que possibilitam trabalhar na sala de aula essa temática, e para tanto, quando priorizamos o aspecto lúdico acreditamos que os alunos se motivam mais a descoberta do conhecimento. Um dos materiais que despertam o interesse e oportuniza ensinar de forma lúdica, é o cordel, que encanta, informa e, acima de tudo, ensina. Este instrumento apesar de representar as ideias dos cordelistas sobre o tema narrado, possibilita a construção mental da fantasia a partir das narrativas textuais. Nesse sentido, esclarece Silva,

É nesse contexto que a Literatura de Cordel leva para o universo escolar novas possibilidades de cunho metodológico relacionadas à Leitura e à Diversidade temático-textual. Dito de outra forma, essa literatura propicia um trabalho inovador, trabalhando a questão da leitura em uma perspectiva de ampliação da visão de mundo, de conscientização, de reflexão e de criticidade. (SILVA, 2012,p.1)

Nessa perspectiva consideramos pertinente fazer a interação do Conteúdo Ensino da Cultura Africana, Afrobrasileira com a cultura popular para promoção de um ensino mais dinâmico, criativo, interativo, significativo e consciente deste conteúdo, tendo como gênero textual o cordel. Por esse viés

construímos o cordel: "*Pelos caminhos da África... no encontro com o Brasil*" tornando o ensino desta temática mais atrativo e criativo.

## **METODOLOGIA**

Para compreender como a Lei 10.638/2003 está contribuindo para a formação do currículo multiculturalmente orientado e como este vem sendo desenvolvido nas escolas mais especificamente no Ensino Fundamental realizamos um estudo bibliográfico com base nos documentos: a Constituição Federal Brasileira de 1988; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os Parâmetros Curriculares Nacionais, particularmente o de Pluralidade Cultural, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei 10.639/03, que falam da inserção da cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no currículo de todos os níveis de ensino, discutindo a contribuição destas para a consolidação da proposta da educação multicultural.

Em um segundo momento, na prática pedagógica tivemos a construção de um material didático que proporcionasse ao educador um ensino mais dinâmico e prazeroso da temática História e Cultura Afro-Brasileiras Africanas em turmas do Ensino Fundamental, para atingir este objetivo utilizamos a literatura de cordel, construindo a partir da cultura popular o cordel intitulado "*Pelos caminhos da África... no encontro com o Brasil*" utilizando conteúdos sobre a história e a cultura africana que podem ser abordados em sala de aula.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES:**

Como vimos, existem leis que asseguram o estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira, Africana. Estes conteúdos passaram a ser incluídos no currículo escolar como obrigatório, tendo como ponta pé inicial a lei 10.639/03. Em vista disso torna-se pertinente o ensino desta temática no âmbito escolar. A lei assegura o seu ensino em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de conhecimento de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Nesta perspectiva surge a necessidade de produção de um material didático que possibilitasse um ensino mais dinâmico, em vista disso construímos o cordel intitulado "*Pelos caminhos da África... no encontro com o*

Brasil” utilizando conteúdos sobre a história e a cultura africana que podem ser abordados em sala de aula, utilizando a literatura para trabalhar interdisciplinarmente os conteúdos acerca desta temática, contemplando a descrição do espaço geográfico do continente africano, bem como o legado cultural desses povos para a formação da cultura afro-brasileira. Priorizamos na elaboração como referência textual, a literatura de cordel, por se tratar de um gênero lúdico é atrativo que desperta o interesse pela leitura.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A realização dessa atividade, para nós foi muito gratificante. Pois além de aprendermos a construir um novo gênero textual que até então desconhecíamos nossas competências e habilidade para tal criação. Desse modo, damos nossa contribuição com uma temática muito significativa para o atual contexto da sociedade brasileira que tem presenciado a cada dia constante práticas de preconceitos. Também, atuamos como professores conscientes do nosso fazer pedagógico buscando fazer a diferença na aplicabilidade da lei 10.639/2003.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, . Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm)>. (Conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB).

SILVA, Silvio Profirio Literatura de Cordel como Suporte Didático nos Processos de Ensino e de Aprendizagem *Jornal da Ciência – Órgão da Sociedade Brasileira par o Progresso da Ciência* (24 de fevereiro de 2012) <http://www.jornaldaciencia.org.br/> acesso em 9/06/2014